



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 213, DE 2013

(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Institui a Medalha Ulysses Guimarães, a ser conferida pela Câmara dos Deputados por ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ²¹³, DE 2013. (Da MESA DIRETORA)

Institui a Medalha Ulysses Guimarães, a ser conferida pela Câmara dos Deputados por ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha Ulysses Guimarães, destinada a agraciar pessoas naturais ou jurídicas que, no País, se tenham destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas.

Art. 2º A medalha será concedida pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

Art. 3º A cerimônia de entrega da medalha será realizada em Sessão da Câmara dos Deputados especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º As despesas com a confecção das medalhas correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ²⁸ de agosto de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

“Srs. Constituintes, esta Assembleia reúne-se sob um mandato imperativo: o de promover a grande mudança exigida pelo nosso povo. Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas”. Com essas palavras, o Presidente eleito da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, deu início aos trabalhos que resultariam na promulgação, em 5 de outubro de 1988, da Constituição Cidadã, marco na história brasileira.

Ponto máximo do processo de redemocratização, que se opôs ao árduo período de ditadura militar vivido pelo País, a Constituição Federal de 1988 consubstanciou-se em uma das legislações mais avançadas do mundo na seara dos direitos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

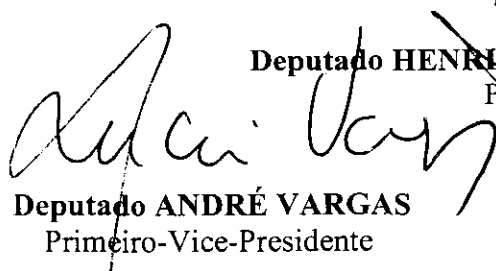
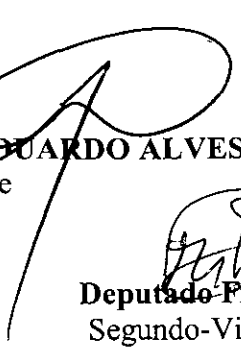
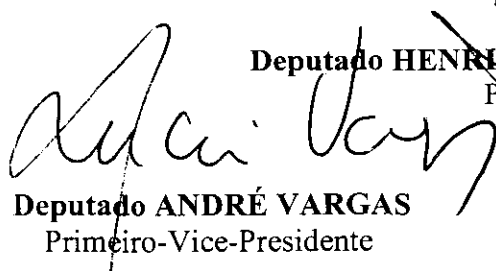
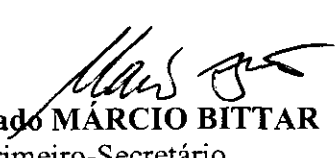
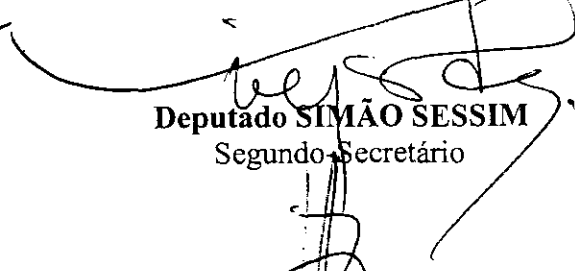
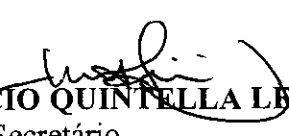
e garantias individuais, representando o início de um período de resgate de princípios democráticos e afirmação de novos direitos.

Desde então, 25 anos se passaram, tendo a Carta Maior incorporado ao seu texto original seis emendas revisionais e 74 emendas constitucionais. Embora o futuro ainda reserve desafios, as conquistas já alcançadas pelo povo brasileiro dão-nos a certeza e a confiança de que estamos no caminho certo para superá-los.

Nesse sentido, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a exemplo do que fez o Senado Federal, sugere a criação da Medalha Ulysses Guimarães, com o objetivo de homenagear aquelas pessoas ou instituições que contribuíram para a promoção da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas.

A opção por enaltecer Ulysses Guimarães, atribuindo-lhe o nome da honraria que se propõe, deve-se ao incansável trabalho desse parlamentar na luta pela cidadania e pela defesa do regime democrático, fundamental para que a Constituição Cidadã deixasse de ser um sonho outrora inalcançável, para se tornar realidade. Nas palavras de Ulysses Guimarães: “Mudar para vencer! Muda, Brasil!”.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Deputados desta Casa, para a aprovação deste projeto de resolução.

 Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES Presidente	 Deputado FÁBIO FÁRIA Segundo-Vice-Presidente
 Deputado ANDRÉ VARGAS Primeiro-Vice-Presidente	
 Deputado MÁRCIO BITTAR Primeiro-Secretário	 Deputado SIMÃO SESSIM Segundo-Secretário
 Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA Terceiro-Secretário	 Deputado BIFFI Quarto-Secretário

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013.